

A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA:



**DIREÇÃO CENTRAL - DIRETORES DOS POLOS
REGIONAIS - DIREÇÃO DAS SUBSEDES**



Eleições do Sintep/MT são o exercício da democracia sindical

O Sintep/MT coordena a partir do mês de março até 29 de junho o exercício democrático para a escolha dos/as novos/as dirigentes sindicais das subseções, passando pelas regionais até a direção central. O processo eleitoral da gestão no triênio 2018/2021, já está em curso. As eleições ocorrerão no dia 15 de junho, com posse no dia 29.06, conforme o Estatuto do sindicato.

Em 4 de março, o Conselho de Representantes aprovou a Comissão Eleitoral Estadual colocando o processo eleitoral em andamento. Também as subseções definiram a Comissão Eleitoral Local em Assembleias Gerais ou Conselhos de Representantes do Sindicato nas Unidades Escolares, até o prazo de 30 de abril.

O passo seguinte são os/as profissionais da educação

sindicalizados/as e interessados/as em concorrer ao quadro de direção das subseções, das regionais e da central, fazerem as inscrições das chapas nos dias 15 e 16 de maio. No regimento eleitoral estão especificados todas as regras para a campanha, ele esclarece quem poderá ser candidato/as e quem está apto/a a votar na eleição de 15 de junho. Acesse, leia o regulamento das eleições do Sintep/MT, que foram publicados no site do sindicato, no endereço eletrônico www.sintep2.org.br

Participe desse processo democrático que consagra a história dos 53 anos de luta do Sintep/MT e as conquistas para uma educação de qualidade socialmente referenciada para todos e todas.

Comissão Eleitoral Estadual



INFORMAÇÕES

Comissão Eleitoral Estadual
Rua Mestre João Monge Guimarães, 102 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT
Fone: (65) 3317.4300 - 0800.65-4343, fax (65) 3317.4327
Site: www.sintep.com.br
Email: comissaoeleitoralsintepmt2018@gmail.com

Quadro dos membros da comissão com respectivos contatos para dúvida e orientações

Presidente da Comissão Eleitoral: **Ednilson de Carvalho**
Secretaria: **Italina Facchini**
Membro: **Maria Rosa Monge dos Santos**



QUEM PODE VOTAR?

Como ocorre no processo eleitoral nacional, o eleitor e eleitora seguem regras de participação nas eleições mediante identificação nos registros das juntas eleitorais. Assim também se procede no pleito sindical. Só poderão VOTAR aqueles e aquelas que estiverem sindicalizados/as no mínimo, até 60 dias antes das eleições e quites com as obrigações estatutárias. Ou ainda, quem se filiou até o último dia 15 de abril de 2018.

As subseções, assim como a sede central, deixarão disponíveis 30 dias antes das eleições, listagens com os nomes dos/as profissionais da educação aptos a votarem. A comissão informa que as

correções relativas à relação dos/as sindicalizados/as aptos/as a votar deverão ser solicitadas por escrito e encaminhadas à Comissão Eleitoral Central, num prazo de até cinco dias.

Se no dia da votação houver sindicalizados/as quites com suas obrigações estatutárias mas que não constam o nome na relação de votantes, a comissão eleitoral solicitará comprovação por meio de apresentação do desconto nos contracheques, ou recibos mensais. Estes/as votarão de forma separada, assinando a respectiva lista de votação, conforme determina o regulamento eleitoral.

Último prazo para filiação com direito a voto
15 de abril

Data de divulgação da lista com nome dos/as eleitores/as aptos/as
30 dias antes da eleição



Documentos necessários caso não conste nome na lista no dia da votação:

Contracheque com desconto da contribuição sindical ou ainda recibos quites com as obrigações estatutárias.

Maio é o mês de inscrições de Chapa para eleição Sintep/MT

As inscrições de chapas para a direção central e subseções acontecem nos dias 15 e 16 de maio, das 13h às 18 horas, junto as respectivas Comissões Eleitorais. Os/as sindicalizados/as interessados/as em participar de chapas para a eleição do Sintep/MT gestão 2018 a 2021, deverão estar filiados e quites com as obrigações estatutárias, desde 15 de dezembro de 2017

As chapas para a direção central serão inscritas com no mínimo 47 integrantes que ocuparão os cargos de secretários titulares (19), adjuntos (13), além dos 15 diretores/as para os respectivos polos sindicais regionais.

As candidaturas para dirigentes dos polos regionais do Sintep/MT poderão ser feitas individualmente ou integradas às chapas que disputarão a direção central. No caso da direção de subseções, somente poderão ser inscritas chapas com, no mínimo, quatro (04) integrantes ou de acordo com o regimento interno das subseções.

A documentação para inscrição das chapas segue procedimentos minuciosos e está sob a coordenação das comissões eleitorais Estadual e das subseções. Consulte o regimento no site do Sintep/MT e procure tirar dúvidas com a comissão eleitoral Estadual ou Locais.

O processo eleitoral em andamento e a campanha eleitoral segue determinações comuns ao pleito democrático, sendo todo o processo feito por meio de divulgação de propostas junto a base. É terminantemente proibida a distribuição de brindes publicitários, a exemplo de camisetas, bonés, canetas, réguas, como também oferecer vantagens de qualquer espécie, ou divulgar mensagem ofensiva à honra dos demais concorrentes.

Durante a campanha eleitoral podem ser promovidos debates entre as chapas com a mediação das comissões eleitorais, ou outras formas de divulgação das propostas.

COMO VOTAR?

Os(as) trabalhadores(as) constantes na relação de eleitores aptos/as deverão se dirigir a uma das seções eleitorais munidos(as) de documento com foto. Em cada seção, um mesário e um presidente de mesa estarão presentes

CRONOGRAMA ELEITORAL 2018

15 DE DEZEMBRO DE 2017

Prazo para os/as interessados/as em integrar as chapas ou participar do processo eleitoral, se filiarem e estarem quites com as obrigações estatutárias

03 E 04 DE MARÇO DE 2018

Instituição da Comissão Eleitoral Estadual

15 DE ABRIL DE 2018

Prazo de filiação para ter direito a votar. Até essa data todos/as sindicalizados/as eleitores/as deverão estar quites com as obrigações estatutárias

30 DE ABRIL DE 2018

Prazo para eleições das Comissões Eleitorais Locais

15 E 16 DE MAIO DE 2018

As inscrições das chapas, das 13h às 18h

15 DE JUNHO DE 2018

As eleições da Direção Central, Polos Regionais e Subsedes serão realizadas simultaneamente, das 8h às 20h.

29 DE JUNHO DE 2018

A Posse dos eleitos para a direção central e polos regionais para gestão 2018/ 2021

29 DE JUNHO 2018

Data limite para as posses nas subsedes



As inscrições das chapas para a Direção Central e Polos Regionais Sindicais serão feitas no SINTEP/MT, à Rua Mestre João Monge Guimarães 102, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT. As inscrições das chapas das Subsedes deverão ser feitas nas próprias Subsedes no horário indicado.



Informações e dúvidas urgentes podem ser sanadas junto à Comissão Eleitoral Estadual I pelos telefones da sede central **(65.3317.4300 - 0800.65.4343)**, pelo fax **65.3317.4327**, ou através do endereço eletrônico **comissaoeleitoralsintepmt2018@gmail.com**